

Governo terá 50% de novas reservas da Vale

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1997

CND cria dispositivo de salvaguarda que garante futuras receitas de jazidas da Vale após a privatização

RENATA DE FREITAS
e GUSTAVO PAUL

BRASÍLIA — O Conselho Nacional de Desestatização (CND) definiu ontem um dispositivo de salvaguarda das futuras receitas de exploração das reservas de cobre e ouro potencialmente ricas na região de Carajás. A Companhia Vale do Rio Doce e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vão assinar um contrato para pesquisar a viabilidade de exploração dessas reservas, garantindo ao BNDES direito sobre metade das receitas futuras, mesmo após a privatização da empresa.

O dispositivo das debêntures ficou restrito às receitas decorrentes da exploração de reservas de potencial mais modesto, como manganês e bauxita, por exemplo. Esse contrato se refere às grandes reservas de ouro em Carajás, Corpo Alemao e Serra Leste, antecipadas pelo Estado.

Segundo o vice-presidente do BNDES, José Pio Borges, a consultoria Mineral Resources Development Inc. (MRDI) afirmou que se podia concluir muito pouco das pesquisas realizadas na semana passada em Carajás. Por isso, o acréscimo no preço mínimo de privatização seria insignificante. Borges explicou que a divergência entre o relatório da MRDI e o otimismo dos técnicos da Vale levou o BNDES a adotar a nova alternativa de compensação do Tesouro Nacional.

O ministro do Planejamento, Antonio Kandir, anunciou também ontem que o edital de privatização da Vale será publicado em até 30 dias, mas não antecipou a data do leilão. Segundo Kandir, o preço mínimo será definido em reunião do CND às vésperas do leilão.

O preço mínimo da Vale será formado a partir do valor dos ativos operacionais da empresa e dos ativos referentes às reservas minerais. Essas reservas são divididas em três categorias: as áreas já identificadas e em exploração, cujas receitas são fáceis de prever; as áreas com direitos de pesquisas remotas, que serão objeto das debêntures; e as áreas que provocam ainda incertezas.

Segundo Kandir, seriam necessários meses de pesquisa para se chegar "à convicção do retorno" dessas reservas de ouro e cobre. O mecanismo das debêntures para garantir a compensação de receitas futuras seria inadequado, na avaliação do BNDES. Um índice de retorno baixo poderia prejudicar o Tesouro Nacional caso a exploração dessas reservas resultasse em retorno elevado. Adotar um índice muito alto, como medida preventiva, implicaria risco de essas riquezas potenciais ficarem inexploradas.

A solução encontrada pelo BNDES foi firmar com a Vale um contrato de pesquisa de R\$ 300 milhões. O BNDES ganha, assim, o direito de receber metade das receitas decorrentes da futura exploração das reservas de ouro e cobre, mesmo após a privatização.

Esse é o primeiro dos três cenários possíveis com a privatização da Vale do Rio Doce.

A segunda hipótese é que o BNDES decida vender esses direitos e a terceira alternativa é que o BNDES venha a adquirir a outra metade dos direitos sobre essas reservas de ouro e cobre e vendê-las posteriormente. Em qualquer uma das opções, o governo garante que essas reservas reverterão em receitas financeiras para o País, bem como criarão renda e empregos.

O Conselho Nacional de Desestatização decidiu também incluir o setor de saneamento no Plano Nacional de Desestatização. Foi aprovada a contratação de estudos da Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento nessa área.

**EDITAL DE
VENDA DEVE
SER PUBLICADO
EM 30 DIAS**

Documentação
CND
6/2/97 Pg B9